



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá  
CNPJ: 05.564.711/0001-02  
"Legislando por São Miguel do Guamá"

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2023**

AUTORIZA  
VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR  
A SERVIÇO DO PODER  
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,  
baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILCIANO JOSE DA SILVA, cargo/função  
ASSESSOR DE BANCADA, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período:  
02/03/2023 - 02/03/2023, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias  
objetivando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO  
MIGUEL DO GUAMA JUNTOJUNTO AO GAB. DO DEP. FEDERAL ANTONIO DOIDO,  
ACOMPANHAR VEREADOR EM REUNIÃO, sendo 280,00, cada diária, conforme preceitua a  
Resolução nº 002/2022 de 18/01/2022.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente  
da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Servidor ou Vereador, deverá apresentar a comprovação de  
viagem, no prazo máximo de **07(sete) dias, após o retorno**, sob pena de inviabilizar pedidos e  
recebimentos de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Guamá - PA, 01 de março de 2023.

  
Raimundo Trindade Sodré Lopes

Vereador Presidente